



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 083/15, DE 30/09/2015.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO LUIZ GALLOTTI E PRÉ-ESCOLAR CHAPEUZINHO AMARELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em conformidade com o Artigo 4º da Lei nº 1.653/15,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar da Escola Municipal Ministro Luiz Gallotti e Pré-Escolar Chapeuzinho Amarelo, com as seguintes representações:

DIRETOR DA ESCOLA:

- **Dirce Teresinha Furtado**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DOCENTES:

- **TITULAR: Carmen Neiss Wirth**
- **SUPLENTE: Carline Inês Mueller**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES:

- **TITULAR: Rosane Jaehn**
- **SUPLENTE: Felipe Babick**

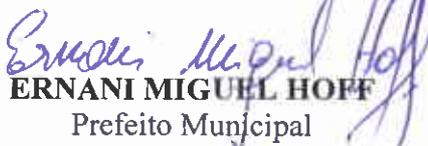
REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS:

- **TITULAR: Miguel Deters**
- **TITULAR: Anelise Brixner Kunst**
- **SUPLENTE: Ivete Schmitz Deters**
- **SUPLENTE: Francis Blume Theobald**

Art. 2º - Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 30 de setembro de 2015.


ERNANI MIGUEL HOFF
Prefeito Municipal
em exercício